DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 21 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1236

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PALMELO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016

O Município de Palmelo, através de sua Comissão Geral de licitação, comunica aos interessados que fará realizar licitação publica na modalidade de Pregão Presencial, com vistas à aquisição de combustíveis e derivados de petróleo,, obedecido os seguintes requisitos:

Processo n° PP-002/2016
Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Palmelo, durante o exercício de 2016
Data da realização do certame: 03 de fevereiro de 2016
Horário: 13;30hs
Recursos: Tesouro Municipal e outros
Informações sobre a licitação: O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura local, sito a Av. Emmanuel, 435 - Centro, Palmelo – GO, pelo tele/fax (64) 3694.1370/1387, ou através do e-mail: prefeituradepalmelo@gmail.com, com a Comissão Geral de Licitações;

Palmelo (GO), 20 de janeiro de 2016.

OSIRES SOARES
Presidente da CGL e
Pregoeiro

Publicado por:
Rinaldo Batista de Assis Leite
Código Identificador:E159BA23

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 29/2015, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº **04/2016**, "aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás", cuja sessão iria ocorrer às 13h00min do dia 28/01/2016, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Município de Palestina de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:E08FB0D9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 495/2014

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-FMS E CLEBERSON MENDES DO PRADO-ME.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 01 de janeiro a 30 de agosto de 2016.
Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Abadiânia, 20 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:51ACF693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-FMS E CRISTIANA PEREIRA CARDOSO SILVA.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 01 de janeiro a 31 de março de 2016.
Valor Global: R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).

Abadiânia, 20 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:877A21F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 383/2014

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-FMS E TIAGO SANTOS FARIA.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 01 de janeiro a 21 de outubro de 2016.
Valor Global: R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Abadiânia, 20 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F1764F79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE N.º 002/2016

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora a licitante: **A LUZ MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA,** com proposta no valor total de **R$ 78.286,50.**

Abadiânia, 20 de janeiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DC5AAFE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE N.º 013/2015

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora a licitante: **PAULO VALENTIN ADVOGADOS,** com proposta no valor total de **R$ 20.000,00.**

Abadiânia, 20 de janeiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8998D483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2015

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: F. DE AZEVEDO LIMA E CIA LTDA. Com proposta no valor total de R$ 259.791,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais), para o fornecimento de marmitex para as secretarias solicitantes (especificação única), conforme termo de referência elaborado pelas Secretarias interessadas.

Abadiânia, 20 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D3F96894

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALIZA – GO AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo n° 038/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE COMBÚSTIVEL DO MUNICÍPIO DE BALIZA GO,** onde estarão recebendo propostas na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 002/2016 sendo que a data abertura das Propostas será no dia 03/02/2016, as 09:00hs. Com endereço: Praça da Matriz nº 200 – Centro Baliza - GO. Edital disponível no site: www.baliza.go.gov.br. Informações Gerais: comissao_licitacaoblz@hotmail.com.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Baliza/GO, aos 20 de janeiro de 2016.

MILAINY GONGALVES ITARAMBI
Pregoeira

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:5B3651A1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 005/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, no **dia 03 de fevereiro de 2016 às 08h00min,** no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situado na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, para **aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), destinados ao abastecimento de veículos e máquinas de várias secretarias do Município de Bom Jesus-GO**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, além das especificações constantes do anexo I do Edital normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo site www.bomjesus.go.gov.br .

Maiores informações poderão ser obtidas através do fone (064) 3608-8903

Bom Jesus – Goiás, 20 de janeiro de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Publico

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:99FFEC7C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2016

Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Campinaçu, estado de Goiás, torna público, que fará realizar às 10h00m do dia 03 de fevereiro de 2016, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Av. Vinte e Quatro de Outubro, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço/rota para **contratação de**

prestadores de serviços de transporte de escolares para o ano corrente de 2016, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou no site
www.campinacu.go.gov.br.

Campinaçu – Goiás, 21 de janeiro de 2016.

DIVINA SOARES DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Wesley de Paula Oliveira
Código Identificador:3F798C98

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE EDITAL DE CHAMAMENTO

A Exma. Sra. **EDILEIA DE DAVID**, Gestora do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93, na forma de lei.

Considerando o Ofício solicitado pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto, motivada pela real necessidade da contratação de **profissionais para prestação de serviço de arbitragem dos campeonatos de futebol 7 society, futebol de campo e Futsal.**

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **contratação de profissionais para prestação de serviço de arbitragem dos campeonatos de futebol 7 society, futebol de campo e Futsal.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Resolução Normativa n° 17/98 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de inexigibilidade de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL DE CREDENCIAMENTO e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 8.666/93 e Resolução Normativa n° 17/98 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.**

Chapadão do Céu-GO, 20 de janeiro de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:7BA52729

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N° 002/2016

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **credenciamento de profissionais para prestação de serviço de arbitragem dos campeonatos de futebol 7 society, futebol de campo e Futsal.** Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia 10 de fevereiro de 2016, no Prédio da Prefeitura Municipal, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/n – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634 – 1228, no horário de expediente.

Chapadão do Céu - GO, aos 21 de janeiro de 2016.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:D6C52A0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **ANTONIO SULPRINO DE SOUZA**, SUPERINTENDENTE MUNICIPAL, inscrição funcional nº 30074, para efetuar a fiscalização do presente procedimento, englobando conferência e fiscalização dos serviços do Edital de Chamamento n° 002/2016 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu - GO, 20 de janeiro de 2016.

EDILEIA DE DAVID
Secretario de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:8CCBE2EE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONVENIO

Nº. DO PROCESSO: 2015042269
PRIMEIRO DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
SEGUNDO DISTRATANTE: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ - OSDJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.332.704/0001-01.
DA FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XVII e inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações.
DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido a partir de 31 de dezembro de 2015, o Convenio nº 2013002522, por objeto implemento de ação conjunta entre o FME e OSDJ para atendimento na Educação Infantil. Verificando a inexistência de prejuízo para Convenente e Conveniada, a rescisão opera-se de forma amigável.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo passa a integrar o convenio nº 2013002522, para todos efeitos e fins legais. As partes aqui compromissadas mutuamente dão plena, geral e irretratável quitação do contrato rescindido, para não mais reclamarem em qualquer instância, Foro ou Tribunal.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor
FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1502347E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA

Nº. DO PROCESSO: 2015042156
CONCEDENTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONVENENTE: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ - OSDJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.332.704/0001-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento e firmado com fundamentação na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 e as Leis Municipais nºs 959/00, 869/99, 685/96 e 287/85 em decorrência cogente de cooperação mutua da Administração Publica com OSDJ.
OBJETO: O presente convenio tem por objeto implemento de ação conjunta entre o FME e OSDJ para atendimento na Educação Infantil.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de assinatura até **31 de dezembro de 2016**.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Concedente, providenciar a publicação do extrato deste Convenio no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC6294B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, e considerando a justificativa informando a necessidade de se anular o valor de R$ 22,05 (vinte e dois reais e cinco centavos) do valor empenhado, **torna publico a presente retificação no Ato de Dispensa de Licitação nº 2015035982**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.929.044/0001-51, com sede na Rua São Miguel Esquina c/ Rua Monteiro Lobato, s/n, QUADRA52 LOTE 07/08/09, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.916-140, fone/fax (62) 3233-8888, no valor total de R$ 2.916,60 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Leia-se:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.929.044/0001-51, com sede na Rua São Miguel Esquina c/ Rua Monteiro Lobato, s/n, QUADRA52 LOTE 07/08/09, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.916-140, fone/fax (62) 3233-8888, no valor total de R$ 2.894,55 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Mineiros, 30 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5E67EAA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016001799

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame** de **angiotomografia de carótidas** para atendimento de emergência ao paciente ADEVALDO BOREGES SILVA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Clínica São Camilo Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.237.718/0001-69, com sede na Avenida Dr Ismerino de Carvalho, nº 531, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, fone (62) 3224-2743, CEP 74.075-040, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 15 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:720D2205

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016001685

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, ambos publicado nos Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência aos pacientes KELLY ALISSANDRA DA SILVA e NELCI MARTINS DE SOUZA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, no valor total de R$ 6.231,67 (seis mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros,15 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36B8C46A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000478

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 026/2013 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Ação Social, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bilhetes de passagens, com a finalidade de atender a população carente, que necessita de transporte para tratamento de saúde no município de Barretos-SP;

CONSIDERANDO a patente exclusividade da empresa na prestação dos serviços solicitados junto aos presentes Autos;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, demonstrada na razão de escolha do prestador do serviço;

DECLARA:

I - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em decorrência da inviabilidade de competição, para aquisição de bilhetes de passagens para atendimento da população carente que necessita de transporte para tratamento de saúde na cidade de Barretos-SP, junto à empresa **CELIO SOARES DE SOUSA-ME (WR TUR)**, firma individual, inscrita no CNPJ nº 08.472.229/0001-30, com sede na Rua São Sebastião, Qd. 09, Lt. 05, Bairro Divino Espírito Santo, Mineiros-GO, representante da empresa Rotas de Viação do Triângulo Ltda no município de Mineiros-GO, única empresa com linha regular de transporte coletivo para a cidade de Barretos-SP.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I limita-se exclusivamente à contratação da empresa nele descrita para a aquisição de bilhetes de passagens, conforme requerimento da Solicitante, respeitando-se o valor máximo de R$ 195.634,32 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pela contadoria municipal.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão da (s) nota (s) de empenho da despesa relacionadas.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (15/01/2016).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município de Mineiros(GO)
Decreto nº 026/2013

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4143B7B4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRATO: N°. 010/2016.
MODALIDADE LICITÁTORIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: ELIANE SOARES ALVES, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 781580.011-49.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 01/01/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$12.240,00 (DOZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 01/01/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 20 DE JANEIRO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:AE9551BB



